

Artigo 8º — Revogam-se as disposições em contrário:
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16
de março de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antônio de Queiros Filho.

F. J. Maffei
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1959.

Fioravante Zampol — Diretor Geral.

DECRETO N. 34.756, DE 16 DE MARÇO DE 1959

Aplica o RTI ao cargo que especifica e dá
outras providências.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO,
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando
de suas atribuições e tendo em vista o Parecer n. 66-59.
da C.P.R.T.I.

Artigo 1º — O RTI a que se refere a Lei 4.477, de 24
de dezembro de 1957, passa aplicar-se ao cargo de Diretor-Superintendente, padrão 2-1, do Quadro Permanente
do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, criado pela Lei 3.274, de 23 de dezembro de
1955, ficando seu atual ocupante, Dr. Paulo Gomes Romeo, sujeito àquele regime de trabalho.

Artigo 2º — O título do funcionário abrangido no
artigo anterior será apostilado pelo Governador e a apostila
publicada no "Diário Oficial".

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente
Decreto correrão pela verba 1/013, do orçamento vigente
do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que apresenta nesta data o salário disponibilizado de Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil
cruzeiros).

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 5º — Revogam-se as disposições em contrário:
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16
de março de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antônio de Queiros Filho

F. J. Maffei
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1959.

Fioravante Zampol — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 12 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido e devidamente autorizado por
despacho do Senhor Governador do Estado, exarado no
processo 251-59-DEA, em 2, publicado no Diário Oficial
de 7, retificado em 11 do corrente, Da. Leda Rosa Meneghetti, da função de Escriturário extranumerário men-
salista, referência "22", deste Departamento, em virtude
de ter sido nomeada para cargo público estadual.

SEÇÃO DE CADASTRO

A Seção de Cadastro da Divisão de Pessoal, do De-
partamento Estadual de Administração, registrou e en-
caminhou à Secretaria da Fazenda, para averbação os
títulos dos seguintes servidores:

A D-13, Relação n. 531, de 14 do corrente: Alffo Merlin; Antônio Serafim Fucci; Camilo Lelis de Sales Neto; Guerino Mesquino Curci; Walter Breno Lopes Alves; Alberto Serafim; Afonso de Abreu Sodré; Alcides Alves dos Santos; Alcides de Assis; Alcides Marins Peixoto; Alcides Morgado; Antenor de Castro Perroni; Antenor Silva Pinto; Antoninho Ferreira da Rosa; Antonio Laveza Schiavon; Arnaldo Augusto Matias; Arnaldo Tironi; Artur de Almeida Monteiro; Aziz Abrahão do Carmo; Benedito Corrente; Benedito Franco da Silveira; Benedito Julio Barreto Filho; Benedito Resnos Ferres; César Garcia; Cyro Freitas dos Santos; Dario Gomes Proteta; Dilemundo Ratto; Diogenes Bastos Afonso;

A D-13, Relação n. 532, de 14 do corrente: Donato Gaeta; Durval Forster Dias; Edison Pinheiro; Eduardo Heter; Elio Maracchin; Emílio Pasquarelli; Euclides Penha; Eurípides Lemos Nogueira de Sá; Francisco João Antonio Piciocchi; Francisco Macêdo; Francisco Marcondes de Carvalho Neto; Francisco Marinho; Geraldo Antenor Moreira; Geraldo Majela Lopes; Heitor Gerardi; Heitor Mayer; Henrique Luiz Gianelli; Herculano Leonardo; Hymênia Pereira da Silva; Isaltino Moraes de Arruda Botelho; Ismael Spinola de Melo; Jairo Azevedo; Jandyr de Figueiredo Mota; João de Almeida Corrêa; João Assis Leite; João Bento de Freitas; João Francisco Jardim; João Passalacqua; Joaquim Tito das Dores Filho; Mário Marques de Oliveira; Mario de Oliveira Campos; Mário de Paula Ferreira; Milton Nogueira e Pedro Hermeto;

A D-13, Relação n. 533, de 14 do corrente: Agostinho Nunes de Abreu; Alberto Chagas da Costa; Alfredo Gómez Ferraz; Almiro Esteves; André Luiz de Franco; Antônio de Andrade; Antônio Francisco da Costa; Antônio Freire Júnior; Antônio Leite Barbosa; Antônio de Souza Gomes dos Reis; Ary de Barros; Aristides de Castro Gonçalves; Arnaldo Forster; Artemiro Cândido de Melo; Artur de Paula Valim; Benedito Fernandes Campos; Cristovam de Vito; Costabile Ferro; Damiro Vito; Francisco de Camargo; Geraldo Barbosa Martins; João Francisco de Carvalho Filho; Jorge Secco; José Alves da Costa Júnior; José Artires Sandoval; José Carnavale Neto; José Catalano; José Lino D'Alkmin e José de Pau- la;

A D-13, Relação n. 534, de 14 do corrente: José Pedroso de Camargo; José Pereira de Melo; José Ramos Gonçalves; José Rimonato; José Teodoro de Barros; José Vaiol; Josias Pereira da Silva; Laercio Noqueira; Lazaro Negrerios Cesar; Leon Chacur; Leonardo Goldstein; Leonidas de Almeida; Leovelvito de Castro Cortes; Luiz Antonio de Paiva; Luiz João Cripa; Luiz Mario Gentil; Lysias do Amaral Camargo; Manuel Alves 2.º; Manoel do Amaral Tucunduva; Manoel Felix Cintra Filho; Mauro Arco e Flexa; Moacyr dos Santos Figueiredo; Nelson Lisboa; Nelson de Moura Botelho; Nestor Rodrigues Seixas; Nicolantonio de Sietta; Olavo Egydio Costa; Onofre Milton de Giacomo; Orlando Egrieis e Osvaldo Adenso Perreira-

A D-13, Relação n. 535, de 14 do corrente: Osvaldo Cirielli; Otávio de Arruda Campos; Paulo Pardo Oller; Paulo Sattamini de Oliveira; Pedro de Toledo Silva Pinto; Plínio Silveira; Plínio Waller de Oliveira; Rafael Osvaldo Comparato; Ramon Lopez; Ranulfo Leite Euen; Raulino Meireles França Silveria; Renato Rivera; Robespierre Desio; Rodrigo Campos Aranha; Santino Galli; Sebastião de Castro Leite; Sebastião Domingues; Silviano Moraes Bartoletti; Tertuliano Joaquim de Oliveira; Vilvaldo Evangelista Bueno; Waldemar Matias e Walde- mar de Oliveira Peixoto;

A D-13, Relação n. 536, de 14 do corrente: Arcy Pereira Gomes; Dacio Pezzolo de Carvalho; José Alípio Pinto; Fernando Marcondes Godoy; Geraldo Pinto de Toledo; Hélio Ca-doso; Marco Antônio Caldas; Ma- rion Chame; Octecio Renato Rogano; Samuel Martins Peixoto.

Movimento de títulos na Seção de Cadastro
em 11 de março

Saldo anterior	230
Recebidos das Secretarias	115
Registrados e encaminhados à Fazenda	164
Devolvidos para regularização	5
Na Seção — em exame para registro	176
TOTAIS	345
	345

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

De 11 de corrente

Concedendo, nos termos do art. 512, da C. L. F., ao Sr. Antônio Aranha Pereira, Assistente, padrão "T", de t. i., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, 3 meses de licença-prêmio, relativos ao período adquisitivo de 12-3-51 a 11-3-56, sendo 1 mês e meio para gozo oportuno e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 6.445-52.

De 12 de corrente

Concedendo:
nos termos dos arts. 514 e 690, da Cons. Dec. 26.544-56
e 24, do Decreto 27.301-57:

— à dona Izaura do Nascimento, Escriturário, extranumerário mensalista da Reitoria, 60 dias de afastamento, a partir de 15-11-58. Torna, outrossim, sem efeito o Ato de 19, publicado a 21-11-58, que concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, à interessada. Proc. 7.045-55;

— à dona Kizira do Nascimento, Escriturário, extranumerário mensalista, da Reitoria, 60 dias de afastamento, em prorrogação. Torna, outrossim, sem efeito o Ato de 23, publicado em 27-1-59, que concedeu 45 dias de licença, em prorrogação, à mesma interessada. Proc. 7.045-55;

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C. L. F. e 24, da C. L. E., ao Sr. Wladimir Besnard, Diretor contratado, do Instituto Oceanográfico, 45 dias de licença. Proc. 4.292-59.

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337, da C. L. F. e Lei n. 3.466-56, ao Sr. Elói Vieira, Auxiliar de Administração, padrão "K", lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 25-12-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 4.284-59.

De 13 de corrente

Dispensando, devidamente autorizado pelo Governador, conforme despacho de 13-3-58, exarado à fls. 6, do Proc. RUSP, n. 3.808-58, nos termos do art. 21, item I, da C. L. E., a pedir, a contar de 1-3-59, dona Wilma Apparecida Sperandio, das funções de Escriturário, extranumerário mensalista, ref. 22 — Cr\$ 8.400,00, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Admitindo:
nos termos do art. 9º, do Decreto n. 27.301-57, devi-
damente autorizado pelo Governador, por despacho de 13-3-59:

— exarado à fls. 15, do Proc. RUSP., n. 17.177-58, o Sr. Antônio dos Santos, a fim de, na categoria de Ex-
tranumerário mensalista, ref. 27 — Cr\$ 9.700,00, exercer

as funções de Auxiliar Técnico junto à Faculdade de Medicina. A despesa correrá pelas verbas próprias do or-
çamento vigente;

— exarado à fls. 18, do Proc. RUSP., n. 16.959-58, dona Maria Jorgette Caletti, a fim de, na categoria de ex-
tranumerário mensalista, ref. 27 — Cr\$ 9.700,00, exercer, junto ao Instituto Zimotécnico, as funções de Técnico de Laboratório. A despesa correrá pelas verbas próprias do or-
çamento vigente;

— exarado à fls. 18, do Proc. RUSP., n. 13.484-57, o Sr. Manoel Pereira Sobrinho, a fim de, na categoria de ex-
tranumerário mensalista, exercer, junto ao Instituto de Eletrotécnica, as funções de Vigia, mediante o salário de Cr\$ 9.700,00 — ref. 27. A despesa correrá pelas verbas próprias do or-
çamento vigente;

nos termos dos arts. 5º e 9º, do Decreto 27.301-57, devi-
damente autorizado pelo Governador, por despacho de 13-3-59, exarado à fls. 55, do Proc. RUSP., n. 3.952-57, o Sr. Fausto Este Tognini para exercer, na categoria de ex-
tranumerário mensalista, ref. 38 — Cr\$ 18.000,00, as funções de Assistente Social, junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública. A despesa correrá pelas verbas próprias do or-
çamento vigente.

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337, da Cons. Dec. 26.544-56 e Lei n. 3.466-56, ao Sr. Alvaro Ubirajara Monteiro, Veterinário, classe "U", do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 1-11-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do or-
çamento vigente. Proc. 17.601-59.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 229, da C. L. F., e 253, § 2º, item 2, da C. D., conforme despacho de 13 de março de 1959, exarado à fls. 14, do Proc. RUSP. 2.291-59, afastamento pelo prazo de 6 meses, ao Sr. Victor Sadowski, Hidrobiólogo, contratado, no Instituto Oceanográfico, a fim de, sem prejuízo de seus sa-
lários e demais vantagens, usufruir de bolsa de estudos que lhe foi concedida pela U.N.E.S.C.O., para realizar um estágio de aperfeiçoamento em biologia marítima, na Dinamarca (Parecer favorável da Comissão de Bolsas de Estudo).

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 229 da C.L.F., e 253, § 2º, item 2, da C.D., conforme despacho de 13-3-59, exarado à fls. 22 do Proc. RUSP. n. 18.390-57, pelo prazo de 6 meses, o afasta-
mento em que se encontra o Dr. Carlos Eduardo Negreiros de Paiva, Instrutor, padrão "S", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, sem pre-
juízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de que possa concluir os trabalhos realizados na sec-
ção de Fisiologia Obstétrica da Faculdade de Medicina de Montevideo, em gozo de uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pela Fundação Rockefeller (Parecer favorável da Comissão de Bolsas de Estudo):

Retificação:
Nos atos do Vice-Reitor em exercício de 11, publicados em 14 do corrente, leia-se: No de designação do Prof. Dr. Tharcilio Almeida Neubert de Toledo, — em vaga decorrente do término do mandato, em 16-3-59, do Prof. Ra-
phael Faro Neto, e não como constou. No de designação do Prof. Dr. Antonio Adamsator Corrêa, leia-se: em vaga decorrente do término do mandato do Prof. Cyro A. Silva, em 16-3-59, e não como constou.

APOSTILA DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO, DE 13
DO CORRENTE

No título de 2, publicado em 5-7-57, de admissão do Dr. Maria Cecília Amaral, para declarar, tendo em vista os elementos constantes dos autos RUSP. n. 18.083-56, que a portadora do mesmo passou a assinar Maria Cecília Am-
ral Catunda, em virtude de haver contraído matrimônio.

DESPACHO DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
DE 13 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 9076,50, no qual o Sr. Luiz Montel-
lo de Lima, solicita a contagem em dôbro de 280 dias de
férias não gozadas por absenteia necessidade de serviço,
assim discriminados: quinze dias referentes aos exercícios
de 1933, 1935, 1937 e 1939 e, vinte dias referentes aos exer-
cícios de 1942 a 1947, 1949, 1950, 1952 a 1954; "Defrido".

CONTRATO

Contratante — Escola Politécnica
Contratado — Dr. Paulo Taques Bittencourt
Autorização — 20-2-59 — fls. 11 — Proc. RUSP.

253459.

Funções — Professor. Colaborador, junto à Cadeira n. 23 "Radiotecnica Geral e Eletrônica (1.a e 2.a partes), na regência da Disciplina "Auditórica".

Prazo — 780 dias, contados a partir da data do exer-
cício, devendo ser rescindido seu atual contrato de As-
sistente, na data em que o interessado tomar posse das
funções acima mencionadas, o atual contrato é sem pre-
juízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em
vigor.

Salário — Cr\$ 19.000,00 — ref. 38 — verba 7-100.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Rescindido, tendo em vista a autorização Governa-
mental, constante de fls. 06 do Proc. RUSP. n. 6215.54, e
nos termos do art. 21, item 1, do Decreto n. 27301-57, a
partir de 16 de março de 1959, o contrato do Sr. Geraldino
Vicentini, das funções de Auxiliar de Ensino, ref. 36, que
exerce junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 12 do corrente